



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA VEREADOR ODAIR PEREIRA HOLANDA**

INDICAÇÃO 002/2020

Sr. Presidente,

Indico a mesa diretora desta Casa, após ouvido o plenário da forma regimental, que elabore Decreto Legislativo, com o objetivo de suprimir o recesso parlamentar, do dia 30 de junho ao dia 1º de agosto estabelecido no art. 76, da Lei Orgânica do Município de Guadalupe-PI.

Guadalupe-PI, 15 de junho de 2020.

Odair Pereira Holanda

Vereador MDB

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Guadalupe encontra-se com as atividades suspensas, desde o dia 23 de março, por força do Decreto Legislativo 001/2020, estando vigente o Decreto Legislativo 005/2020, que prorrogou a suspensão das atividades até o dia 22 de junho.

Assim, diante da paralização observada, desde o mês de março de 2020, não se demonstra razoável a manutenção do recesso parlamentar do meio do ano, sendo plenamente justificável a suspensão do recesso, não havendo, assim, prejuízo para as atividades legislativas.